



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO – BAHIA

ORDEM DO DIA

1º - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA 035/2025 DO VEREADOR FLEZIO DE SOUZA SANTOS

- **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, QUE SEJA REALIZADA A REQUALIFICAÇÃO NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO E NA PRAÇA 02 DE JULHO NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - BAHIA.**

2º - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA 036/2025 DO VEREADOR CARLOS LUCIANO NOVAIS DE SOUSA.

- **INDICA AO SENHOR EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM ESTUDOS DE VIABILIDADE NO SENTIDO DE DOTAR DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CANARANA, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO.**

3º - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVA 013/2025 DO VEREADOR DEUSENEI ALVES DE SOUZA.

- **DISPÕE SOBRE O USO, A REPRODUÇÃO E A PROTEÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

4º - ENCAMINHAMENTO E PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 015/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES A DESPESA ANTERIORMENTE FIXADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA

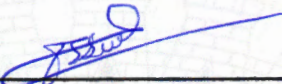
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

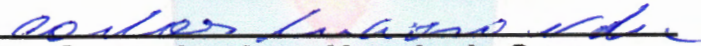
A Casa da Cidadania

5º - ENCAMINHAMENTO E PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI 016/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **“DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB COM OS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO/BA E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A APLICAR OS RECURSOS DO FUNDO PARA O FIM PREVISTO NO § 2º DO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Barro Alto – Bahia, em 23 de outubro de 2025.


Flezio de Souza Santos
Presidente


Carlos Luciano Novais de Souza
1º Secretário